



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3210/2021

Data da disponibilização: Terça-feira, 27 de Abril de 2021.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
---	--

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR/NGMAG

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 569/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 3745/2021, e CONSIDERANDO, ainda, a Resolução nº 293/2019 do CNJ, Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Exmo. Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000;

RESOLVE:

CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta VIVIANE SILVA BORGES, Auxiliar Fixa da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2021, para que sejam usufruídas no período de 4 a 23 de agosto de 2021, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 24 de agosto a 2 de setembro de 2021, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2021, para que sejam usufruídas no período de 18 de setembro a 7 de outubro de 2021, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 8 a 17 de setembro de 2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 27 de abril de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 570/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 3067/2021; e

CONSIDERANDO, ainda, a Resolução nº 293/2019 do CNJ, Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Exmo. Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000;

RESOLVE:

CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR, Titular da Vara do Trabalho de Uruaçu, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2022, para que sejam usufruídas no período de 21 de janeiro a 9 de fevereiro de 2022, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 11 a 20 de janeiro de 2022, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2022, para que sejam usufruídas no período de 21 de junho a 10 de julho de 2022, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 11 a 20 de julho de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 27 de abril de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 557/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 2635/2021,

Considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 39/2021, deste Regional, que aprovou o provimento de cargos vagos de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, por meio de Concurso Nacional de Remoção; e

Considerando o teor do Processo Administrativo PROAD-4583-2021, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, que deferiu o pedido de remoção do Juiz do Trabalho Substituto Rafael Vitor de Macêdo Guimarães para este Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o Juiz do Trabalho Substituto RAFAEL VITOR DE MACÊDO GUIMARÃES para este Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com efeitos a partir do dia 30 de abril de 2021.

Art. 2º DEFERIR 15 (quinze) dias de trânsito ao Magistrado, no período de 30 de abril a 14 de maio de 2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Oficial da União e Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 26 de abril de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 558/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 2635/2021,

Considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 39/2021, deste Regional, que aprovou o provimento de cargos vagos de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, por meio de Concurso Nacional de Remoção; e

Considerando o teor da Resolução Administrativa nº 36, de 11 de março de 2021, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, que deferiu o pedido de remoção do Juíza do Trabalho Substituta Natália Alves Resende Gonçalves para este Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a Juíza do Trabalho Substituta NATÁLIA ALVES RESENDE GONÇALVES para este Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com efeitos a partir do dia 30 de abril de 2021.

Art. 2º DEFERIR 15 (quinze) dias de trânsito à Magistrada, no período de 30 de abril a 14 de maio de 2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Oficial da União e Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 26 de abril de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 559/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 2635/2021,

Considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 39/2021, deste Regional, que aprovou o provimento de cargos vagos de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, por meio de Concurso Nacional de Remoção; e

Considerando o teor do Processo Administrativo PROAD-5881-2021, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, que deferiu o pedido de remoção do Juiz do Trabalho Substituto Maria Augusta Gomes Luduvise para este Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a Juíza do Trabalho Substituta MARIA AUGUSTA GOMES LUDUVISE para este Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com efeitos a partir do dia 30 de abril de 2021.

Art. 2º DEFERIR 15 (quinze) dias de trânsito à Magistrada, no período de 30 de abril a 14 de maio de 2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Oficial da União e Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 26 de abril de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 560/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo

em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 2635/2021,

Considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 39/2021, deste Regional, que aprovou o provimento de cargos vagos de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, por meio de Concurso Nacional de Remoção; e

Considerando o teor da Resolução Administrativa nº 23, de 29 de março de 2021, do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, que deferiu o pedido de remoção do Juíza do Trabalho Substituta Nayara dos Santos Souza para este Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a Juíza do Trabalho Substituta NAYARA DOS SANTOS SOUZA para este Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com efeitos a partir do dia 30 de abril de 2021.

Art. 2º DEFERIR 15 (quinze) dias de trânsito à Magistrada, no período de 30 de abril a 14 de maio de 2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Oficial da União e Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 26 de abril de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 561/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 2635/2021,

Considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 39/2021, deste Regional, que aprovou o provimento de cargos vagos de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, por meio de Concurso Nacional de Remoção; e

Considerando o teor da Resolução Administrativa nº 28, de 30 de março de 2021, do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, que deferiu o pedido de remoção do Juíza do Trabalho Substituta Carolline Rebellato Sanches Piovesan para este Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a Juíza do Trabalho Substituta CAROLLINE REBELLATO SANCHES PIOVESAN para este Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com efeitos a partir do dia 30 de abril de 2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Oficial da União e Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 26 de abril de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 1172/2020 SISDOC.

Interessado(s): LYS LENLEI BRASIL ROCHA

Assunto: Pedido de reconsideração

Decisão: Indeferimento

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 4208/2021 – SISDOC

Interessado(a): NÉLIO GOUVÊA ALMEIDA MARTINS

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal (dependente)

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 3358/2021 – SISDOC

Interessado(a): ISIS LIMA DE SOUSA

Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade

Decisão: Deferimento da Licença à gestante, no período de 27 de março de 2021 a 24 de julho de 2021 e da respectiva prorrogação, no período de 25 de julho de 2021 a 22 de setembro de 2021, e dos benefícios de auxílio pré-escolar, inclusão de dependência econômica e para fins de Imposto de Renda.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 4140/2021 - SISDOC Elogio Funcional

Requerente: : Layse Oliveira de Melo– usuário externo

Interessados: ADRIANNO WANDRÉ DE ABREU PINHEIRO, ANA CAROLINA ROTTA PEREIRA, ARLEIDE OLIVEIRA DE RIVOREDO, DÉBORA NIQUINI DA COSTA, FELIPE GARCIA DI DOMENICO, LEONARDO CRAVEIRO DA COSTA CAMPOS, LEONARDO DE PAULA BRAGA, LUCIANA DA CUNHA MORALES ALVARES, LUCIO DE FARIA LIMA FERREIRA, LUIZ FERNANDO COUTINHO DUARTE DE ALMEIDA, LUZINETE ABUD DO NASCIMENTO, MORGANA ALVES ARRAES BARBALHO e ZÉLIA SOARES BOTELHO MEIRELES.

Motivo: pela disponibilidade e resolutividade com que sempre atendem via telefone.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 4140/2021 - SISDOC Elogio Funcional

Requerente: Igor – usuário externo

Interessados: ADRIANNO WANDRÉ DE ABREU PINHEIRO, ANA CAROLINA ROTTA PEREIRA, ARLEIDE OLIVEIRA DE RIVOREDO, DÉBORA NIQUINI DA COSTA, FELIPE GARCIA DI DOMENICO, LEONARDO CRAVEIRO DA COSTA CAMPOS, LEONARDO DE PAULA BRAGA, LUCIANA DA CUNHA MORALES ALVARES, LUCIO DE FARIA LIMA FERREIRA, LUIZ FERNANDO COUTINHO DUARTE DE ALMEIDA, LUZINETE ABUD DO NASCIMENTO, MORGANA ALVES ARRAES BARBALHO e ZÉLIA SOARES BOTELHO MEIRELES.

Motivo: estão de parabéns pelo atendimento, bem como pela agilidade nos andamentos processuais.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 4140/2021 - SISDOC Elogio Funcional

Requerente: Ronaldo Petrino Batista da Silva– Advogado

Interessados: LEONARDO CRAVEIRO COSTA CAMPOS

Motivo: pelo pronto atendimento, com excelência, rapidez e com disposição em esclarecer e solucionar as pendências existentes.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 4140/2021 - SISDOC Elogio Funcional

Requerente: Elisa Moura Navarro de Novaes – Advogado

Interessados: LEONARDO CRAVEIRO COSTA CAMPOS

Motivo: pelo seu excelente atendimento no Balcão Virtual da secretaria da Vara do Trabalho de Luziânia.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 4140/2021 - SISDOC Elogio Funcional

Requerente: Aline de Alcantara Nunes – usuário externo

Interessados: ADRIANNO WANDRÉ DE ABREU PINHEIRO, ANA CAROLINA ROTTA PEREIRA, ARLEIDE OLIVEIRA DE RIVOREDO, DÉBORA NIQUINI DA COSTA, FELIPE GARCIA DI DOMENICO, LEONARDO CRAVEIRO DA COSTA CAMPOS, LEONARDO DE PAULA BRAGA, LUCIANA DA CUNHA MORALES ALVARES, LUCIO DE FARIA LIMA FERREIRA, LUIZ FERNANDO COUTINHO DUARTE DE ALMEIDA, LUZINETE ABUD DO NASCIMENTO, MORGANA ALVES ARRAES BARBALHO e ZÉLIA SOARES BOTELHO MEIRELES.

Motivo: pelo atendimento rápido, eficaz e com boa vontade, por parte dos servidores.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo Administrativo nº: 4146/2021 – SISDOC

Interessado(a): LETICIA CAVALCANTE GEBIN MALTEZ

Assunto: Prorrogação de Auxílio Pré-Escolar

Decisão: Deferimento

Portaria**Portaria SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 562/2021

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 4051/2021,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; Considerando a Resolução nº 176, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, de 21 de outubro de 2016, e a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 60/2014; e

Considerando o disposto no §4º do art. 15 da lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensada a servidora RENATA NUNES SILVA, código s202472, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT18ª FC-5, da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 19 de abril de 2021.

Art. 2º Considerar designada a servidora POLLYANA MARTINS MANRIQUE ESPERIDIÃO, código s202564, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT18ª FC-5, da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora RENATA NUNES SILVA, código s202472, a partir de 19 de abril de 2021.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 26 de abril de 2021.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 565/2021

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 4164/2021,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vaga, a partir de 9 de abril de 2021, a função comissionada de Calculista, código TRT18ª FC-4, da Secretaria de Cálculos Judiciais, anteriormente ocupada pelo servidor ELIFAS LEVI DA SILVA, código s006914, em virtude de seu falecimento.

Art. 2º Considerar designado o servidor LEANDRO SOUSA PEREIRA, código s164445, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Calculista, código TRT18ª FC-4, da Secretaria de Cálculos Judiciais, anteriormente ocupada pelo servidor ELIFAS LEVI DA SILVA, código s006914, a partir de 12 de abril de 2021.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 27 de abril de 2021.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 566/2021

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 4165/2021,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar o servidor MARCELO JORGE LYDIA, código s202772, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Pesquisa Patrimonial, ocupada pela servidora ROBERTA VANESKA DE OLIVEIRA GUEDES, código s202912, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 27 de abril de 2021.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 567/2021

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 3029/2021, RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensado o servidor RENATO DE OLIVEIRA REZENDE, código s202762, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 25 de março de 2021.

Art. 2º Considerar removido o servidor RENATO DE OLIVEIRA REZENDE, código s202762, da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia para a Gerência de Assistência Jurídica e Apoio Administrativo, a partir de 25 de março de 2021.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 27 de abril de 2021.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 568/2021

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 3474/2021, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor Thiago Cruz Marsiglia (s164348), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, lotado na Coordenadoria de Sistemas de Informação, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, a partir de 01/05/2021 a 30/04/2022, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 27 de abril de 2021.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NÚCLEO FC-6

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria SGP

PORTARIA TRT 18ª SGP Nº 563/2021

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA TRT 18ª SGP Nº 563/2021

Altera o Protocolo de Retomada dos Serviços Presenciais, instituído no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região pela Portaria TRT 18ª SGP nº 1.526, de 28 de outubro de 2020, para promover, de forma segura, a retomada gradual de atividades presenciais nas instalações do órgão.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8.507/2020,

CONSIDERANDO as deliberações superiores do Comitê de Retomada dos Serviços Presenciais, em reunião realizada sob a modalidade virtual, por intermédio do aplicativo de mensagens WhatsApp, em 11 de abril de 2021, na condição de instância decisória prevista no Plano Integrado de Retomada dos Serviços Presenciais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Pirsp-TRT18), estabelecido pela Portaria TRT 18ª SGGOVE/GP nº 1.008/2020, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Protocolo de Retomada dos Serviços Presenciais do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, instituído pela Portaria TRT 18ª SGP nº 1.526, de 28 de outubro de 2020, que passa a vigorar com a versão 1.5, na forma do anexo desta Portaria, com o escopo de promover, de forma segura, a retomada gradual de atividades presenciais nas instalações do órgão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 26 de abril de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Anexos

Anexo 1: [PROTOCOLO DE RETOMADA
DOS SERVIÇOS PRESENCIAIS](#)

GERÊNCIA DE SAÚDE**Despacho****Despacho GS**

?Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº: 4194/2021 – SISDOC.

Interessado(a): ERICK HENRIQUE DE PÁDUA FARIA

Assunto: Reembolso da vacina antigripal/2021

Decisão: DEFERIMENTO

ÍNDICE

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1
Portaria	1
Portaria SCR/NGMAG	1
DIRETORIA GERAL	3
Despacho	3
Despacho DG	3
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3
Despacho	3
Despacho SGPE	3
Portaria	4
Portaria SGPE	4
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	6
Portaria	6
Portaria SGP	6
GERÊNCIA DE SAÚDE	7
Despacho	7
Despacho GS	7